



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Institui na Câmara de Aporé - GO a
“COMENDA PROFESSOR
COMPROMETIDO” e dá outras
providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ - GO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a "**Comenda Professor Comprometido**", a ser comemorada, na semana que antecede o Dia do Professor, destinada a homenagear os professores da rede de ensino, pública e privada, do município de Aporé/GO.

Parágrafo único - A Câmara Municipal de Aporé fará Sessão Solene em homenagem aos Educadores indicados, que dedicaram alguns anos de suas vidas ao ensino na sociedade Aporeana, promovendo conhecimento e desenvolvimento intelectual.

Art. 2º A "Comenda Professor Comprometido" homenageará os professores do ensino infantil, fundamental e ensino médio.

Art. 3º Cada membro do Poder Legislativa Municipal poderá indicar, anualmente, um professor ou professora para receber a condecoração, encaminhando a Mesa Diretora um requerimento nesse sentido, acompanhado de um histórico das atividades do educador homenageado.



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Art. 4º. A Câmara Municipal providenciará as homenagens de acordo com a estrutura e dotação orçamentária própria, podendo suplementar se necessário.

Parágrafo único: a homenagem consistirá em um certificado impresso que conste os dados da pessoa homenageada e agradecimentos da Câmara Municipal pelos serviços prestados, sendo nas aquisições respeitada a devida razoabilidade e economicidade nos gastos públicos

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três. (30/08/2023).

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA

Presidente